

Resolução nº : 5072/99  
Protocolo nº : 308852/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Determinar nova instrução ao processo, haja vista o julgamento do protocolado sob nº 268583/98 - TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente